

Anexos

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Federação Portuguesa de Bridge.

1.2. Sede

Rua Amélia Rey Colaço, nº 46 D, Carnaxide.

1.3. Natureza da actividade

Promoção, desenvolvimento, organização, regulamentação, direcção e difusão do ensino e prática do Bridge.

A FPB encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Carnaxide sob o número 501302115. As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros.

As notas não mencionadas não se aplicam à federação ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2016.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da federação, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Regime da periodização económica (acrécimo)

A FPB reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A federação não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

Compensação

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respectivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum activo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados a 31 de Dezembro de 2016 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2015.

- 2.2. Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras
Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.
- 2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior
As contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

3 - Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

A estrutura conceptual do SNC tem por base as seguintes bases de mensuração: custo histórico, custo corrente, valor realizável, valor presente e justo valor, as quais são aplicadas de forma diferenciada no momento inicial e nos períodos subsequentes. De salientar, no entanto, que o normativo subjacente ao SNC permite diversas bases, tais como: custo histórico, custo corrente, valor realizável líquido, valor presente (ou actual), valor recuperável, valor de uso, custo amortizado, custo presumido, justo valor e valor de mercado.

As demonstrações financeiras da FPB, de uma forma geral, foram preparadas de acordo com o critério base do custo histórico.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

A FPB optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Activos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra.

Posteriormente são mantidos ao custo histórico líquidos das respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são efectuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a federação considera que reflectem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas como segue:

| | |
|----------------------------|----------|
| Equipamento básico | 3-8 anos |
| Equipamento administrativo | 3-8 anos |
| Outros activos tangíveis | 3-8 anos |

Valores a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objectiva de que a federação não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos activos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à fase de acabamento relativamente aos serviços prestados.

Benefícios a empregados - estimativa de férias

A determinação das responsabilidades por benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções salariais. Contudo, as alterações a estes pressupostos não deverão ter um impacto significativo nos valores determinados.

4 - Fluxos de caixa

4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

A rubrica de caixa e seus equivalentes detalha-se como segue:

| Descrição | Saldo inicial | Débitos | Créditos | Saldo Final |
|----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Caixa | 135,76 | 1.881,78 | 2.010,79 | 6,75 |
| Depósitos à ordem | 1.158,82 | 83.603,97 | 83.358,84 | 1.403,95 |
| Outros depósitos bancários | 9.834,75 | | | 9.834,75 |
| Total | 11.129,33 | 85.485,75 | 85.369,63 | 11.245,45 |

4.2. Comentário da Direcção sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem saldos indisponíveis para uso.

5 - Activos fixos tangíveis

5.1. Divulgações para cada classe de activos tangíveis, conforme quadro seguinte:

As bases de mensuração utilizadas dos activos fixos tangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha recta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil.

| Descrição | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Equipamentos biológicos | Outros AFT | AFT em curso | Adiantamentos AFT | TOTAL |
|---|------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------|------------|--------------|-------------------|-----------------|
| Valor bruto no início | | | 32.035,35 | | 23.627,02 | | 685,82 | | | 56.348,19 |
| Depreciações acumuladas | | | 30.035,35 | | 23.627,02 | | 685,82 | | | 54.348,19 |
| Saldo no início do período | | | 2.000,00 | | | | | | | 2.000,00 |
| Variações do período | | | 1.152,00 | | | | | | | 1.152,00 |
| Total de aumentos | | | 1.552,00 | | | | | | | 1.552,00 |
| Revalorizações (+) | | | 1.552,00 | | | | | | | 1.552,00 |
| Total diminuições | | | 400,00 | | | | | | | 400,00 |
| Depreciações do período | | | 400,00 | | | | | | | 400,00 |
| Saldo no fim do período | | | 3.152,00 | | | | | | | 3.152,00 |
| Valor bruto no fim do período | | | 33.587,35 | | 23.627,02 | | 685,82 | | | 57.900,19 |
| Depreciações acumuladas no fim do período | | | 30.435,35 | | 23.627,02 | | 685,82 | | | 54.748,19 |

Quadro comparativo:

| Descrição | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Equipamentos biológicos | Outros AFT | AFT em curso | Adiantamentos AFT | TOTAL |
|---|------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------|------------|--------------|-------------------|-----------------|
| Valor bruto no início | | | 32.035,35 | | 23.559,37 | | 685,82 | | | 56.280,54 |
| Depreciações acumuladas | | | 29.635,35 | | 23.559,37 | | 685,82 | | | 53.880,54 |
| Saldo no início do período | | | 2.400,00 | | | | | | | 2.400,00 |
| Variações do período | | | (400,00) | | | | | | | (400,00) |
| Total de aumentos | | | | | 67,65 | | | | | 67,65 |
| Aquisições em primeira mão | | | | | 67,65 | | | | | 67,65 |
| Total diminuições | | | 400,00 | | 67,65 | | | | | 467,65 |
| Depreciações do período | | | 400,00 | | 67,65 | | | | | 467,65 |
| Saldo no fim do período | | | 2.000,00 | | | | | | | 2.000,00 |
| Valor bruto no fim do período | | | 32.035,35 | | 23.627,02 | | 685,82 | | | 56.348,19 |
| Depreciações acumuladas no fim do período | | | 30.035,35 | | 23.627,02 | | 685,82 | | | 54.348,19 |

6 - Rédito

6.1. Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvem a prestação de serviços

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos activos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à sua execução relativamente aos serviços prestados.

6.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

| Descrição | Valor Período | V. Período Anterior |
|-----------------------|------------------|---------------------|
| Prestação de serviços | 45.367,72 | 47.640,18 |
| Outros réditos | 53.015,25 | 49.316,46 |
| Total | 98.382,97 | 96.956,64 |

A rubrica de outros réditos encontra-se dividida principalmente em subsídios (23.750 euros, nota 8) e donativos (21.443 euros, nota 6.3).

6.3. Outros Rendimentos

A rubrica de outros rendimentos é composta de acordo com o quadro abaixo:

| RUBRICAS | PERIODOS | | |
|---------------------------|-----------|-----------|-----------|
| | 2016 | 2015 | 2014 |
| Outros Rendimentos | 29.265,25 | 26.316,46 | 23.889,47 |
| Rendimentos Suplementares | 29.265,25 | 26.316,46 | 23.039,47 |
| Outros | | | 850,00 |

A rubrica de outros rendimentos corresponde na sua totalidade a rendimentos suplementares, que são constituídos na sua maioria por donativos, conforme se detalha:

BPI - 9.100,00

D'Orey, Lda.-2.000,00

Fernando Silva Miguel - 1.100,00

Associação Turismo de Cascais - 5.000,00

O Cereal-Indústria e Comércio de Cereais, S.A. - 1.000,00

Ribeiros - Indústria e Comércio de Cereais, Importação - 1.000,00

Outros Donativos - 2.243,00

7 - Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

7.1. Saldos à data do balanço e movimentos do período de cada classe de provisão, conforme quadro seguinte:

| Descrição | Impostos | Garantias clientes | Processos judiciais curso | Ac. Trab. E doenças prof. | Mat. Ambientais | Contratos operacionais | Reestruturação | Outras provisões | Total |
|---------------------------------|----------|--------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|------------------------|----------------|------------------|----------|
| MOVIMENTOS DAS PROVISÕES | | | | | | | | | |
| Saldo no início do período | | | 9.834,75 | | | | | | 9.834,75 |
| Variações no período | | | | | | | | | |
| Aumentos do período | | | | | | | | | |
| Diminuições do período | | | | | | | | | |
| Saldo no fim do período | | | 9.834,75 | | | | | | 9.834,75 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | | | | | | |
| Passivos contingentes | | | | | | | | | |
| Activos contingentes | | | | | | | | | |

8 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

8.1. Política contabilística adoptada para os subsídios das entidades públicas

Os subsídios do Governo são reconhecidos após existir segurança de que a Associação cumprirá as condições a eles associadas e que os subsídios serão recebidos.

Em termos de contabilização, os subsídios do Governo relacionados com resultados serão registados como rendimentos caso os gastos já estejam incorridos, ou a rendimentos diferidos na proporção dos gastos a incorrer.

Os subsídios do Governo relacionados com activos são inicialmente contabilizados nos Fundos Patrimoniais e, subsequentemente, imputados a rendimentos durante a vida útil do activo caso sejam activos depreciáveis ou amortizáveis, ou, mantidos no Capital Próprio caso esses activos não sejam depreciáveis ou não amortizáveis.

8.2. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que directamente se beneficiou:

Os subsídios atribuídos a Federação em 2016 dividem da seguinte forma:

IPDJ - 23.000 euros

Câmara Municipal de Coimbra - 750 euros

| Descrição | Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant. | Do Estado - Valor Atribuído Período | Do Estado - Valor Imputado Período | Outras Ent. - Valor Atrib. Per. Ant. | Outras Ent. - Valor Atribuído Período | Outras Ent. - Valor Imputado Período | Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant. | Das Quais UE - Valor Atribuído Período | Das Quais UE - Valor Imputado Período |
|--|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|--|---------------------------------------|
| Subsídios ao investimento | | | | | | | | | |
| Para activos fixos tangíveis | | | | | | | | | |
| Para activos intangíveis | | | | | | | | | |
| Para outras naturezas de activos | | | | | | | | | |
| Subsídios à exploração | 23.000,00 | 23.000,00 | 23.000,00 | | 750,00 | 750,00 | | | |
| Valor dos reembolsos efectuados no período | | | | | | | | | |
| De subsídios ao investimento | | | | | | | | | |
| De subsídios à exploração | | | | | | | | | |
| Total | 23.000,00 | 23.000,00 | 23.000,00 | | 750,00 | 750,00 | | | |

Em 2016, a FPB beneficiou de subsídios à exploração, no montante de 23.000 euros referente ao IPDJ.

9 - Impostos e contribuições

9.1. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

A rubrica de Estado e outros entes públicos respeita às seguintes naturezas:

| Descrição | Saldo Devedor | Saldo Credor | Saldo Devedor Período Anterior | Saldo Credor Período Anterior |
|--|---------------|---------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Imposto sobre o rendimento | | | | |
| Retenção de impostos sobre rendimentos | 3,00 | 356,25 | 3,00 | 300,00 |
| Contribuições para a Segurança Social | | 182,45 | | 179,12 |
| Total | 3,00 | 538,70 | 3,00 | 479,12 |

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, sendo de cinco anos para a Segurança Social. Deste modo, as declarações fiscais da associação dos anos de 2013 a 2016 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Direcção da FPB entende que as correcções resultantes de revisões/inspecções, por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, a FPB encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

10 - Instrumentos financeiros

10.1. Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras

Os instrumentos financeiros detidos pela Associação encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

10.2. Categorias de activos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

| Descrição | Mensurados ao justo valor | Mensurados ao custo amortizado | Mensurados ao custo | Imparidade acumulada | Reconhecimento Inicial |
|---------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|---------------------|----------------------|------------------------|
| Activos financeiros: | | | 9.488,54 | | |
| Clientes e utentes | | | 9.303,71 | | |
| Outras contas a receber | | | 184,83 | | |
| Passivos financeiros: | | | 14.118,50 | | |
| Fornecedores | | | 10.510,37 | | |
| Outras contas a pagar | | | 3.608,13 | | |
| Ganhos e perdas líquidos: | | | | | |
| Rendimentos e gastos de juros: | | | | | |

10.3. Diferimentos de gastos a reconhecer

Os diferimentos de gastos a reconhecer apresentam o valor de 731,72 euros.

As principais quantias de gastos a reconhecer:

| Nome | Valor |
|---------------|--------|
| Seguros | 107,30 |
| Alojamento | 185,35 |
| Outros gastos | 439,07 |

10.4. Fundos patrimoniais

A variação ocorrida, nos anos de 2015 e 2016, nos Fundos Patrimoniais encontra-se devidamente evidenciada na Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.

11 - Benefícios dos empregados

11.1. Gastos com pessoal

A 31 de Dezembro de 2016 o número de colaboradores era de 1 (um).

Não se encontram estabelecidos benefícios a longo prazo para o funcionário.

| Descrição | Valor Período | V. Período Anterior |
|--|---------------|---------------------|
| Gastos com o pessoal | 10.748,96 | 10.479,54 |
| Remunerações do pessoal | 8.686,96 | 8.467,84 |
| Encargos sobre as remunerações | 1.715,32 | 1.667,41 |
| Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais | 190,68 | 188,29 |
| Outros gastos com o pessoal: | 156,00 | 156,00 |

12 - Outras informações

12.1. Outros Gastos

A rubrica de outros gastos é composta de acordo com o quadro abaixo:

| RUBRICAS | PERIODOS | | |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| | 2016 | 2015 | 2014 |
| Outros Gastos | 27.320,25 | 26.020,37 | 22.205,83 |
| Impostos | 6,76 | 78,07 | 5,96 |
| Correcções de Exercícios Anteriores | 0,00 | 15,00 | 18,60 |
| Quotizações | 2.054,88 | 1.924,02 | 1.668,00 |
| Outros | 13.122,53 | 23.690,04 | 20.512,77 |
| Outros Gastos de Financiamentos | | 313,24 | 0,50 |

12.2. Discriminação do Fornecimentos e Serviços Externos

| Descrição | Valor Período | V. Período Anterior |
|---|------------------|---------------------|
| Serviços especializados | 14.356,54 | 18.264,92 |
| Trabalhos especializados | 6.396,00 | 6.804,08 |
| Publicidade e propaganda | | 3.167,25 |
| Honorários | 7.465,87 | 7.391,93 |
| Conservação e reparação | 282,55 | 137,14 |
| Outros | 212,12 | 764,52 |
| Materials | 595,28 | 1.497,87 |
| Ferramentas e utensílios de desgaste rápido | | 800,27 |
| Material de escritório | 595,28 | 697,60 |
| Energia e fluidos | 1.304,16 | 1.237,20 |
| Electricidade | 877,61 | 874,83 |
| Água | 426,55 | 362,37 |
| Deslocações, estadas e transportes | 27.163,25 | 20.153,99 |
| Deslocações e estadas | 26.586,55 | 19.577,99 |
| Transportes de pessoal | 576,70 | 576,00 |
| Serviços diversos | 18.537,26 | 17.980,46 |
| Rendas e alugueres | 15.633,16 | 15.601,00 |
| Comunicação | 1.397,74 | 1.441,15 |
| Seguros | 1.046,24 | 932,42 |
| Contencioso e notariado | 369,91 | |
| Limpeza, higiene e conforto | 7,28 | 5,89 |
| Outros serviços | 82,93 | |
| Total | 61.956,49 | 59.134,44 |

13 - Acontecimentos após data de balanço

13.1. Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou; A Direcção autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada no relatório de gestão.

b) Indicação sobre se os delegados à AG, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

Os delegados à AG da FPB detêm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a data acima referida.

13.2. Actualização da divulgação acerca de condições à data do balanço.

Não existiram situações significativas que alterem a posição financeira relatada.